

DO: Diretor de Negócios Comerciais

PARA: Comissão de Licitação

ASSUNTO: Ratificação de Recurso Administrativo

REFERENTE: Licitação nº 010/LALI-2/SBEG/2017

OBJETO: Concessão de Uso de Área para Exploração Comercial e Operação da Atividade de Armazenagem e Movimentação de Cargas Internacionais e/ou Nacionais no Aeroporto Internacional de Manaus/ Eduardo Gomes.

RECORRENTE: Consórcio SB Participações Societárias Ltda e Porto Seco do Triângulo

CNPJ Nº: 22.617.090/0001-05 e 16.712.516/0001-07

RECORRIDA: Aurora da Amazônia Terminais e Serviços Ltda - CNPJ Nº 04.694.548/0001-30

Consubstanciado nas informações contidas no Relatório de Instrução de Recurso Administrativo expedido pela Comissão e de acordo com o inciso I do Art. 5º do Anexo II do Ato Normativo nº 122/PRESI/DF/DJ/2017 (alterado pelo Ato Normativo nº 140/PRESI/DG/DJ/2017, de 30 de junho de 2017), **DOU PROVIMENTO PARCIAL** ao recurso interposto pela licitante SB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, em virtude exclusiva da análise constante no item 28 do relatório, procedendo inabilitação da empresa AURORA DA AMAZÔNIA TERMINAIS E SERVIÇOS LTDA pois tal decisão encontrar-se-á em consonância com os dispositivos inseridos na Carta Constitucional de 1988, bem como na Lei das Estatais.

Comunique-se às participantes que a sessão pública para a abertura do Invólucro de Habilitação da empresa subsequente, realizar-se-á às **15 horas do dia 27/07/2018** no Centro de Instruções da Infraero, localizado no 6º andar do Ed. INFRAERO no SCS Quadra 04, Bl. "A", em Brasília/DF.

Brasília/DF, 24 de julho de 2018.

MARX MARTINS MARSICANO RODRIGUES

Diretor de Negócios Comerciais